

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Destrepto - Domingo, 28 de Agosto de 1892

ASSINATURAS  
Trimestre (capital) 30000  
(Pelo correto) Semestre 75000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

154

## TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 25 de Agosto

O Senado, attendendo a reclamação do commercio desse Estado, approvou em 3ª discussão o projecto revogando o decreto que estabelecia as facturas consulares.

### Ministerio

O sr. Rodrigues Alves, ministro da fazenda, solicitou sua exoneração, que até agora não foi concedida.

### Pernambuco

Em alguns pontos do Estado de Pernambuco tem sido alterada a ordem.

(Correspondente)

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 4 DE AGOSTO

Presidencia do sr. Fausto Werner  
(1º secretario)

(Conclusão)

Em discussão uma emenda ao art. 35, bem como o artigo: O sr. ELYSEU GUILHERME manifesta-se contra ella.

O sr. FRANCISCO BARREIROS:— Sr. presidente, não sou positivista como o nobre deputado...

O sr. L. PIRES:— V. ex. é demagogo.

O ORADOR:— Si ser demagogo é proclamar a verdade eleitoral eu o sou, por entender que o voto facultativo é um voto de responsabilidade, é um voto de consciencia, é um voto moral.

Sei, sr. presidente, que o voto secreto, como muito bem disse o meu illustre amigo e chefe, torna-se como que uma capa com que o eleitor possa exercer livremente o voto, o que não impede de constituir um vexame ao proprio portador do voto.

O voto facultativo é o contrario; é amplo— escolhe livremente ou secretamente; o eleitor que quizer ter o gosto, ter o direito de fazer praça da sua escolha—o fará e...

O sr. L. PIRES:— Assigna o voto. Nada mais liberal.

O ORADOR:—... querendo que elle seja positivamente claro, o que faz?

Para tornar patente a responsabilidade social que assume perante os seus concidadãos, assigna a cedula. E, sejamos francos, o voto á descoberta—é sempre um voto livre—socialmente fallando.

Pelo regimen do voto secre-

to, ao contrario, elle fica inhibido d'isso, e a sua liberdade de voto soffre o padrão estabelecido para os que não tem liberdade ou coragem de usal-a.

O sr. V. VARZEA:— Póde fazer a declaração pela imprensa.

O ORADOR:— Então teriamos de ver milhares de individuos virem á imprensa fazer identicas declarações, e isto seria um nunca acabar; quando essa liberdade devia partir de momento da acção authenticada na cedula.

Eu entendo, sr. presidente, que nesta discussão deve haver ampla liberdade (Apoiados.)

Demais, nem o meu illustre amigo e chefe tomará essa nosa liberdade de pensar, como um principio contrario ás idéas do partido federalista, pois que d'isto parte toda a sua força.

O sr. E. GUILHERME:— Sem duvida.

O ORADOR:— Nós devemos assumir a responsabilidade inteira dos nossos actos (Apoiados), e note o nobre deputado sr. L. Pires, que isto não é positivismo—e si é, então perderão o privilegio da descoberta.

Eu só quero fallar em positivismo depois da proclamação da Republica, ao pass que isto do eleitor votar á descoberto, é idéa minha muito antiga—porque entendia e ainda entendo que o voto á descoberto nobilita o eleitor e o eleito.

Uma das cousas que mais me revoltam é ver eleitores irem ás urnas ameaçados, não tendo o direito de exercer o seu voto com inteira liberdade.

Si, pelo contrario, o voto for facultativo ou ás claras o eleitor terá de romper essa cadeia de omissão—resgatando a sua liberdade.

O sr. LEAL:— Mas o voto é sempre facultativo, (Não apoiados.)

O ORADOR:— O exemplo da Inglaterra, a que alludio o meu illustre amigo, é devéras importante; o por isso mesmo as opiniões divergem—nesta mago assumpto.

Muitas vezes pelo voto secreto, se deriva um despeito tambem. O que é incontestavel, porém, é que nada mais elevado do que o direito do voto, perante uma sociedade civilizada, exercido a descoberto ou com a faculdade de poder sel-o.

E por isso, sr. presidente, que eu sem querer fazer praça d'isso, sem querer contrariar o meu amigo e chefe, e ainda sem ser positivista como o orador que me precedeu, eu voto pelo pelo artigo, tal qual está concebido—mas não secreto definitivamente como diz a emenda.

O voto deve ser facultativo. (Apoiado.)

Quem tiver coragem de assumir a responsabilidade do seu acto que assigne o seu vo-

to; quem não tiver, que não concorra ás urnas. (Apoiados) (Muito bem! Muito bem!)

O sr. Luiz Pires:— Sr presidente, volto á tribuna contrariado, porque sei que venho fatigar a attenção da casa (não apoiados) e prolongar o debate; faço-o, porém, porque o nobre deputado sr. Elyseu Guilherme veio collocar a questão n'outro ponto de vista, que ainda estou em desaccôrdo.

S. ex. affirmou que si se retirasse o palavra—facultativo, conforme a emenda apresentada, isso não impedia que o eleitor assignasse a sua chapa.

Logo, s. ex. que defende o voto secreto, que combatemos a medida que propoz nada satisfaz, porque deixa do mesmo modo ao eleitor a faculdade de assignar a sua chapa, sem que isso esteja consagrado na lei, ficando, portanto, o artigo com o mesmo espirito, pois que o que a lei não prohibe, permite, diz s. ex.

Sendo assim, sr. presidente, porque o nobre deputado, que combateu o voto ás claras, para defender o eleitor da violência, da perseguição e do suborno, não apresentou um meio de impedir tudo? A eleição feita em cedula fechada, a chamada chapa de caixa, porventura previne os casos que o nobre deputado teme? Por certo que não.

Argumentando ainda com as razões expendidas por s. ex. para a eliminar do artigo a palavra—facultativo, chega-se á conclusão, que a emenda nada adianta, porque o nobre deputado faz questão apenas da palavra—facultativo. Elimina-la a palavra—facultativo, não prohibindo a lei, que o eleitor assigne a sua cedula, fica elle com a faculdade de assignal-a, do mesmo modo poderá o cabalista exigir que, como prova, o eleitor assigne a sua cedula.

Porque então o nobre deputado não quer consagração do principio na lei?

Me parece, sr. presidente, que nos não podemos deixar de consagrar esse principio, porque si os receios do nobre deputado sr. Elyseu Guilherme são que se suborne o eleitorado, s. ex. que combateu o artigo, não apresentou uma medida que evitasse.

Entendo, pois, que o artigo deve ser approved, bem como a emenda do sr. Cordova Passos, porque vem tornar a lei mais clara, não a deixando sujeita a mais de uma interpretação.

Assim, sr. presidente, permaneço no mesmo ponto de vista e voto pelo artigo e pela emenda ampliativa do nobre deputado sr. C. Passos.

A votos, é approved o artigo com a eliminação da palavra—facultativo—e rejeitada a emenda.

Em dissussão os artigos de

ns. 35 a 103, são approveds com emendas.

Encerra-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

## NAUFRAGIO

Escrevem-nos de Garopaba: « No dia 22 do corrente mez, ás 9 1/2 horas da noite, naufragou no porto desta freguezia, devido ao grande tufão do norte o hiate AMIZADE, de propriedade do cidadão Manoel José da Silveira.

Felizmente não houve desgraça a lamentar-se, salvando-se os tripulantes que se achavam a bordo, e bem assim quasi todo o carregamento de farinha.

Foram empregados todos os meios para salvar-se o hiate, porém em vão por achar-se o mesmo enterrado na praia e todo escangalhado pelas ondas.»

## Estado de S. Paulo

No dia 23 do corrente, tomou posse do cargo de presidente do Estado de S. Paulo o sr. dr. Bernardino de Campos, ex-presidente da camara dos deputados.

## Eleição senatorial

Até o dia 25 do corrente, conhecia-se na capital federal, o seguinte resultado da eleição senatorial a que se procedeu no Estado Rio de Janeiro, no dia 21:

Quintino Bocayuva... 14,497  
Manhães Barreto... 5,269  
V. U. Marcondes... 467

## Corpo policial

Está hoje de estado-maior, o capitão Joaquim Antonio Gomes.

Amanhã está de estado-maior, o alferes Quirino Firmino Beirão.

## RECURSOS ELEITORAES

Sob a epigrapha supra, le se no ESTADO DE PERNAMBUCO, de 26 do mez pretérito:

«Terminou no dia 26 do corrente o prazo marcado para os recursos eleitoraes.

Os interessados devem acudir quanto antes da defeza seus dos direitos.

O prazo é improrogavel.»  
O illustre sr. dr. Olinda Cavalcante, digno juiz seccional d'al, convocou a junta eleitoral para o dia 14 de julho.

Compareceram os srs. drs. Luna Freire e Barros Falcão, substituto e procurador seccional.

Constava ao TEMPO que a policia do Rio procurava pôr a limpo os negocios de uma empresa colonizadora. Ao que parece, trata-se de uma grossa enrascada em que estão mettidos figurões da mais alta roda financeira,

## O CHOLERA

Hamburgo, 24 de Agosto. — A epidemia do cholera propaga-se rapidamente nesta cidade, apesar das medidas energicas que foram tomadas pelas autoridades sanitarias.

O bol tem medico, publicado esta manhã, relata que deram-se durante o dia de hontem 112 casos cholericos, dos quaes 66 fataes.

Havre, 24 de Agosto. — O cholera esporadico, que aqui appareceu, começa a inquietar a população desta cidade. Nas ultimas 24 horas registraram-se alguns casos, dos quaes varios foram fataes.

Paris, 24 de Agosto. — O cholera esporadico ameaça invadir todo o departamento do Seva inferior.

Segundo noticias recebidas de Rouen, sede da prefectura deste departamento, alguns casos fataes foram igualmente assignalados hontem naquella importante cidade.

Antuerpia, 24 de Agosto. — O cholera continúa a estender-se em diferentes pontos da Belgica e principalmente nesta cidade, onde ainda hontem deram-se varios obitos de cholericos.

As autoridades sanitarias empregam todo o zelo para evitar a propagação do flagello. Foi estabelecido um cordão sanitario em toda a fronteira hollandeza, afim de evitar a invasão da epidemia.

Os grandes calores persistem em toda o norte da França assim como na Belgica.

Constantinopla, 24 de Agosto. — Corre o boato de que existe o cholera nesta capital.

Varios jornaes bem informados dizem que durante a ultima semana sete pessoas falleceram da epidemia.

Na Russia a epidemia continúa a fazer numerosas victimas, assim como em Tehéran, onde os estragos são consideraveis.

Madrid, 24 de Agosto. — Em consequencia das noticias alarmantes que circulam sobre a epidemia do cholera, o Governo hespanhol impoz tres dias de observação sanitaria a todas as procedencias da Allemanha, Belgica e do porto francez do Havre.

Consta que a economia proposta no orçamento do ministerio da guerra, pela commissão de orçamento da Camara, é de 3,000,000,000.

No do ministerio da fazenda a economia é de 4,000,000,000.

## Paquetes

Do Norte, chegaram hontem os paquetes PORTO ALEGRE e CAMILLO, e da mesma procedencia é esperado, hoje o Rio PARDO.



SECÇÃO LIVRE

O Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de nma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral, passo e firmo este, por espontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Irapuruna, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado. Frasco—1\$500.

Osr dr. Jaime Serva

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolu e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto.

S. Paulo, 28 de junho de 1892.

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado. Frasco—1\$500.

EDITAES

ALISTAMENTO ELEITORAL

DE CONFORMIDADE COM A LEI N. 35 DE 26 DE JANEIRO DE 1892

CAPITAL

1ª SECÇÃO

1º Quarteirão

- 1 Adão Justino Romão
- 2 Alfredo d'Almeida Coelho
- 3 Alexandre Magno Aducci
- 4 Alfredo José Gonçalves
- 5 Annibal Monguilhott
- 6 Antonio Justinoda Silveira
- 7 Antonio Marques da Silva
- 8 Augusto Floriano da Silva
- 9 Augusto José Ferreira Guimarães
- 10 Antonio Gregorio Pinto de Campos
- 11 Anastacio d'Andrade Lima
- 12 Alfredo Fernandes Coelho
- 13 Belisario Bertho da Silveira
- 14 Crescencio Marques da Silva
- 15 Crescencio Aureliano de Souza
- 16 Domingos Gomes Dias de Campos
- 17 Ernesto da Silva Martins
- 18 Francisco Marques da Silva
- 19 Francisco José Antonio Bruno
- 20 Francisco José Pereira de Souza
- 21 Francisco José de Souza Junior
- 22 Francisco Antonio Sodré
- 23 Francisco Raphael da Cunha
- 24 Francisco José da Silva Dutra
- 25 Feliciano Francisco Ferreira
- 26 Francellino Resendo d'Oliveira
- 27 Francisco Kolbe
- 28 Francisco Marciano da Silva
- 29 Gabriel Pereira dos Santos
- 30 Gaalberto José Villela
- 31 Germano Antonio Maria Avellim
- 32 Horacio d'Avila dos Santos
- 33 Horacio José da Silva
- 34 Henrique Francisco Carlos Deriquehen
- 35 Ignacio Soares de Noronha
- 36 Joaquim Antonio Gomes
- 37 Joaquim Antonio Bruno
- 38 João Miguel da Costa
- 39 João Leão do Nascimento
- 40 João Alcebiades Silveira de Souza
- 41 João Francisco da Silva Dutra
- 42 João Bento dos Anjos
- 43 João Floriano da Silva

- 44 João José Monguilhott
- 45 João Nepomuceno Sabiao
- 46 João Vicente Alberto
- 47 José Maria do Espirito-Santo
- 48 José Silveira de Souza Junior
- 49 José Francisco da Silva
- 50 José Francisco d'Oliveira Ladeira
- 51 José Ferreira Vaz
- 52 José Joaquim Bruno
- 53 José Candido Francisco da Silva
- 54 Jeronymo Antonio Bruno
- 55 Julio Augusto Silveira de Souza
- 56 José Venancio Dutra
- 57 José Corrêa da Costa
- 58 José Francisco de Brito
- 59 Lydio Marques Guimarães
- 60 Manoel Joaquim d'Almeida Coelho
- 61 Manoel Jorge d'Almeida Coelho
- 62 Manoel Antonio Sodré
- 63 Manoel Pedro da Silva
- 64 Manoel Fernandes Loureiro
- 65 Manoel Caetano Biguibi
- 66 Manoel Antonio da Silva
- 67 Militão José Villela
- 68 Manoel Serafim de Freitas
- 69 Manoel Joaquim de Souza Vasconcellos
- 70 Manoel de Souza Martins
- 71 Manoel Claudino Marques
- 72 Manoel Luiz da Costa
- 73 Manoel Xavier d'Andrade
- 74 Olivio da Costa Ortiga
- 75 Olympio dos Anjos Coelho Pinto
- 76 Pedro Marques da Silva
- 77 Ricardo da Costa Ortiga
- 78 Theotonio de Souza Nunes
- 79 Vitalino de Campos Bruno

2º Quarteirão

- 80 Alfredo Theotonio da Costa
- 81 Antonio Eleuterio de Souza Braga
- 82 Amaro Alves da Conceição
- 83 Abel Alvares Cabral
- 84 Balthazar Trouchet
- 85 Domingos José Gonçalves Junior
- 86 Domingos José Gonçalves
- 86 Emilio Paulo dos Santos Pereira
- 88 Eugenio José Antonio Bruno
- 89 Francisco Fernandes Coelho
- 90 Francisco Pereira Moraes Bastos
- 91 Francisco José Corrêa Reinhardt
- 92 Francisco de Paula Taranto
- 93 Henrique Antonio Pires
- 94 José Carlos Feijó e Silva
- 95 Jovita Xavier de Fraga
- 96 José Gonçalves da Silva
- 97 João José Claudio
- 98 José Luiz dos Santos
- 99 José Coelho de Brito
- 100 José Ricardo de Almeida
- 101 João Antunes de Sant'Anna
- 102 João Evangelista da Silva Nery
- 103 Joaquim José Cannaverde
- 104 João Baptista Fernandes
- 105 José da Costa Ortiga
- 106 João Roza da Conceição
- 107 Luiz Pereira Leal
- 108 Manoel Lopes de Carvalho
- 109 Manoel Estacio Ferreira Campos
- 110 Olympio Saturnino Alves
- 111 Thomaz Cardozo da Costa Junior.

3º Quarteirão

- 112 Antonio Jeronymo Pires
- 113 Adolpho Fernandes Monteiro
- 114 Antero Augusto Pasheco
- 115 Alexandre Francisco da Costa
- 116 Antonio Candido Pereira
- 117 Amaro Eugenio da Silva
- 118 Antonio Cypriano Pereira
- 119 Alexandre Antonio Gonçalves
- 120 Bernardo Rilla
- 121 Balduino Antonio da Silva Cardozo
- 122 Eduardo Barcellos de Brito
- 123 Emydio Teixeira d'Azevedo
- 124 Estevão Antonio Gonçalves
- 125 Francisco Gomes d'Oliveira Paiva
- 126 Francisco Mafaldo Moreira
- 127 Francisco Machado d'Aguiar
- 128 Gonçalo Muniz Telles

- 129 Hermogenes d'Araujo Rosalindo
- 130 João Severiano de S'Anna
- 131 Joaquim José Buzillo da Silveira
- 132 João Barcellos de Brito
- 133 José de Souza
- 134 João da Natividade Coelho
- 135 João Baptista da Silva
- 136 João Soares d'Oliveira
- 137 José Gonçalves d'Aguiar
- 138 José Irineu d'Oliveira Cruz
- 139 José Quintino Cardozo
- 140 Manoel Cantalicio Guimarães
- 141 Manoel José Joaquim d'Oliveira Junior
- 142 Manoel Justiniano d'Oliveira Cruz
- 143 Manoel Caetano do Nascimento
- 144 Octavio Cardozo da Costa
- 145 Paulino Duarte Silva
- 146 Polydoro Francisco dos Santos
- 147 Romão Antonio Gonçalves
- 148 Severiano Thomaz d'Almeida
- 149 Silvestre Cardozo da Silva
- 150 Szezefredo Pio das Chagas
- 151 Theodorico Duarte Silva
- 152 Virgilio Elysen d'Almeida
- 153 Valeriano Gomes de Meirelles

4º Quarteirão

- 154 Americo Estacio de Campos
- 155 Antonio Rodrigues Otão
- 156 Alfredo Melvino d'Oliveira
- 157 Augusto Estevão de Lima
- 158 Augusto Lopes da Silva
- 159 Antonio Eleuterio Duarte Silva
- 160 Arthur Ramos da Silva Moreira
- 161 Antonio de Freitas Telles
- 162 Arthur Adacto Pereira de Mello
- 163 Alexandre Margarida
- 164 Antonio Marciano da Costa
- 165 Antonio Babington de Linsnhares
- 166 Adolpho Hilario da Silva
- 167 Alfredo Domingos da Conceição
- 168 Annibal Jorge Gonçalves
- 169 Antonio Bernardino dos Santos Gastão
- 170 Bernardino Laundes
- 171 Bernardino José Telles
- 172 Carlos Ckersten
- 173 Constancio Evaristo Alves
- 174 Carlos Guilherme Schmidt
- 175 Carlos Moritz
- 176 Camillo de Valeriano da Silva Freire
- 177 Constantino Garofalis
- 178 Candido da Silva Feijó
- 179 Domicio Estephânio d'Andrade
- 180 Dionisio José Laundes
- 181 Diogo Mendonça Barbalho Picanço
- 182 Duarte Paranhos Schutel
- 183 Emilio Cartano Marques Aleixo
- 184 Estevão Duarte da Silva Junior
- 185 Elias Paulo da Silva
- 186 Emilio Augusto do Amaral
- 187 Estelita d'Andrade Freitas
- 188 Florentino José Vieira
- 189 Frederico José de Souza
- 190 Francisco Xavier Callado
- 191 Felipe Tornêl
- 192 Francisco Carlos dos Santos
- 193 Francisco dos Santos Magano
- 194 Felipe Francisco da Costa
- 195 Francisco Firmo d'Oliveira
- 196 Firmian José Thomaz
- 197 Francisco José Rabello
- 198 Firmino Theotonio da Costa
- 199 Francisco Martins Vianna
- 200 Fernando Alves
- 201 Francisco Machado da Silveira
- 202 Guilherme Constancio da Conceição
- 203 Guilherme Christiano Lopes
- 204 Glavam Gregorio
- 205 Gentil Carlos do Livramento
- 206 Geraldino Feijó
- 207 Gregorio Alcery do Souza Conceição
- 208 Horacio Serapião de Carvalho
- 209 Henrique Silveira da Veiga

- 210 Hermenegildo José dos Passos
- 211 Henrique Fernandes Loureiro
- 212 Isaias Francisco da Costa
- 213 Isidoro d'Avila dos Santos
- 214 Idalino Leocadio Penedo
- 215 José Fernandes de Freitas
- 216 Joaquim Becker
- 217 José Luiz de Saldanha Guimarães
- 218 João Marcollino Alves
- 219 Joviano Silveira de Souza
- 220 João Firmino Beirão
- 221 João Baptista Jacques
- 222 José Christiano d'Oliveira

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça

De ordem do Exm. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça deste Estado, faço publico que o Cidadão Marcolino do Nascimento Ramos, domiciliado na Cidade de S. José, requereu a este Tribunal exame de sufficiencia afim de obter Provisão para advogar nas comarcas de S. José, S. Miguel e Tijucas d'este Estado, de conformidade com o art. 43 do Dec. n. 5618 de 2 de Maio de 1874 mandado observar pelo art. 1º das Disposições Transitórias do Dec. Estadual n. 104 de 9 de Agosto de 1891, cujo exame foi designado para o dia 3 de Setembro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, na sala do mesmo Tribunal. — O secretario, Leonardo Jorge de Campos.

DECLARAÇÕES

Aviso

INTENDENCIA DE BLUMENAU  
A Intendencia Municipal desta Villa faz publico, por seu procurador, que, tendo sido depositadas na Caixa Economica do Estado, diversas quantias pertencentes á mesma Intendencia e tendo-se extraviado as respectivas cadernetas sob n. 5 e 4323, tendo sido o deposito feito desta pelo ex-superintendente da ex-Intendencia dr. José Bonifacio da Cunha; por isso faz publico, com o prazo de 30 dias, o desaparecimento das mesmas, afim de poder obter novas cadernetas.  
Paço da Intendencia Municipal de Blumenau, em 15 de Agosto de 1892.—O procarador, PAULO SCHWARZER.

ao commercio e ao publico

O abaixo assignado não se responsabilisa por dividas contrahidas por sua mulher, ou documentos de qualquer especie.  
Desterro, 20 de Agosto de 1892.—Henrique Silveira da Veiga.

Dr. Urhano Motta  
Medico  
Residencia rua Almirante Alvim, n. 48  
(MATTO-GROSSO)

Leilão

1º DE SETEMBRO  
RUA DO COMMERCIO N. 38

O leiloeiro José Segui Junior fará um importante leilão de commodas, cadeiras, mesas, escrivaninhas, guarda-roupa, armarios, cadeiras de balanço, gafelas, camaes, cortinas e grande quantidade de objectos de armario. Pode-sea quem tiver alguma cousa para vender, queira mandar até o dia 28 do corrente.  
J. Segui Junior

Ao Commercio

Daminoni & Filho commencia ao commercio desta capital que, nesta data, compraram aos srs. Garofalis Kyriasis e Athanasio sua casa de negocio estabelecida a praça 15 de Novembro esquina da rua Fernando Machado. Esperam pois que os seus amigos e frequentes continuem a honrarem a nova firma com a mesma confiança que sempre lhe depositaram.  
Desterro, 26 de Agosto de 1892.—Daminoni & Filho

Ao Commercio

Garofalis Kyriasis & Athanasio declaram que, nesta data, venderam a sua casa de negocio á Praça 15 de Novembro, esquina da rua Fernando Machado, aos srs. Daminoni & Filho.  
Desterro, 26 de Agosto de 1892.—GAROFALLIS KYRIASIS & ATHANASIO.

DR. ALFREDO BENJAMIN  
MEDICO E PARTEIRO  
Residencia e consultorio  
RUA DO COMMERCIO  
Antiga do Principe  
N. 136

AVISOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro



O PAQUETE

Rio Pardo

esperado do norte a 28 do corrente, seguirá, depois da indispensavel demora, para Porto Alegre com escala pelo Rio Grande e Pelotas.



O PAQUETE

LAGUNA

da linha costeira e fluvial, segue para S. Francisco com escala por Porto Bello e Itajahy a 1º de Setembro proximo, ás 6 horas da manhã. Recebe carga e passageiros para os portos acima referidos.

O agente  
VIRGILIO JOSÉ VILELLA.



**SAUDE PUBLICA**

O cidadão Doctor Inspector da Hygiene Publica d'este Estado participa ao publico a vacinacão as quintas e sabbados, d' meio dia as 2 da tarde, no repartição desta Inspectoriaa Desterro 10 de Agosto d. 1892. DR. EMILIO PAULO DOS SANTOS FERREIRA.

UMBELINO DE SOUZA MARINHO  
BACHAREL EM DIRREITO

Escritorio de advocacia—  
rua do Commercio n. 27.  
DESTERRO

Dr. Urbano Motta  
Medico  
Residencia rua Almirante  
Alvim, n. 18  
(MATTO-GROSSO)

**AVISOS MARITIMOS**

**Lloyd Brasileiro**



O PAQUETE

**PORTO ALEGRE**

esperado do norte, pela linha intermediaria, é che-ga hoje, seguindo á tarde para Montevideo com esca-la pelo Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Rece-be malas e passageiros para Matto Grosso.



O PAQUETE

**Rio Pardo**

esperado do norte a 28 do corrente, seguirá, depois da indispensavel demora, para Porto Alegre com escala pelo Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

**LAGUNA**

da linha costeira e fluvial, segue para S. Francisco com escala por Porto Belo e Itajahy a 1º de Setem bro proximo, ás 6 horas da manhã. Recebe carga e passageiros para os portos acima referidos.

Desterro, 27 de Agosto de 1892.

O agente  
VIRGILIO JOSÉ VILELLA.

**ANNUNCIOS**

**Chá**

PRETO E VERDE  
SUPERIOR QUALIDADE

ARMARINHO  
Vilella, Filho & C.



**QUINTINA M. DE OLIVEIRA E SOUZA**

A familia de Ludovico José de Oliveira e a de Rodolpho Oliveira, mandam rezar, segun-da-feira, 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja Ma-triz, uma missa por alma de sua chorada irmã, tia e cunha-da Quintina Maria de Oliveira e Souza, fallecida no Rio e Janeiro a 24 do corrente mez; convidam portanto aos seus pa-rentes e amigos para assistil a, confessando-se desde já agrade-cidos.



**DEOLINDO CANDIDO MARTINS DUTRA**

A viuva e mais parentes do finado Deolindo Candido Mar-tins Dutra convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa que, por intenção do mesmo finado, será celebrada na igreja do Menino Deus, na proxima segunda-feira, 29 do corrente, ás 8 horas, quarto mez do seu fallecimento.



**AO CHRONOMETRO  
RELOJOARIA**

de  
[Paulo Husadel  
RUA TRAJANO N. 11  
Grande deposito de pendulas, despertadores, relógios para sen-horas e homens; guarda-papeis; pastas e calendarios com re-lógios; correntes e chatelaines; oculos e pince-nez; telescopios; cordas para rabeca e guitarra; machinas de costura; facas; gar-fos, colheres; aneis, alian-ças; pulseiras; alfinetes para gravata, broches; brincos de argola e phantasia; medalhas e muitos outros objectos concer-nentes a mesma arte.  
Pelo ultimo vapor receberam muitas novidades:

**CONCERTOS GARANTIDOS**

Unica casa neste genero  
E' NA RUA TRAJANO N. 11

**OBRAS  
DO**

**Caes de Santos**

Precisa-se, em Santos, de tra-halhadores de terra e cavequei-ros, pagando-se aquelles na base de 4\$ diarios.

Dá-se gratis, medico, botica e arranchamento, e fornece-se aos que quizerem, generos alimentic-ios com abatimento superior a 20% aos preços do mercado.  
Informações com

Virgilio J. Vilella

**CADERNETA**

Perden-se a caderneta da Caixa Economica. n. 4.446. Se gratificará a pessoa que a entregar no escritorio desta folha.

**Revolução**

**GRANDE REVOLUÇÃO NO COMMERCIO  
GRANDE QUEIMA**

**NÃO PODEM COMPETIR**

**Chegou Chegou**

para casa de Henrique Abreu & C. um grande sortimen-to de novidades, cujos preços abaixo são de verdadeira torração!!!

Capas de diagonal finissimas, francezas, e m vidri-  
lhos, arminho, alta novidade ultima moda, de Paris, va-  
lendo 120\$ e 100\$ por 70\$000

Ditas valendo 70\$ por 35\$000!

Casacos de diagonal com v drilhos, alamares, armi-  
nho, ultima moda, valendo 70\$, 60\$, 50\$ e 40\$ por  
40\$, 38\$, 36\$, 25\$ e até 23\$000!!!

Guarda-pós, Watter-prufs, i crivel! de casimira,  
flanella americana, diagonal, chices, que valem hoje 40\$  
por 20\$, 18\$, e 16\$000.

Sabidas de theatro, de flanella, com capuz, ulti-  
mo tom, que valem 20\$— por 12\$000!!!

Guarda-pós para meninas, o que ha de chic, bara-  
tissimos.

Vestidos de seda para meninas, riquissimos, va-  
lendo 40\$— por 20\$ e 25\$000.

Ditos de lã, valendo 30\$, por 16\$ e 18\$000.

Ditos de percale superior, desde 5\$ até 10\$000!!!

Gorros para crianças com borla de seda, para  
2\$ e 3\$000.

Luvras para crianças a \$800 o par.

Grande sortimento de calçado para senhoras, es-  
pecializando chinellos de feltro, Melton e Lasting, por  
preço baratissimo.

**APROVEITEM A PECHINCHA... É UMA VEZ SO**

Com este cambio não ha mais!!

**NÃO SE EMGANEM—E' NA**

**3 Rua João Pinto 3**

Esperam brevemente um grande sortimento de  
chapéus, para homens e senhoras, chapéus de sol, cal-  
çados para homens, senhoras e crianças—breve.

**PILULAS DE BLANCARD**

NOVA-YORK PARIS  
Iodureto de Ferro inalteravel  
Aprovadas pela Academia de Medicina  
de Paris,  
Adoptadas pelo Formulário official francez,  
Autorisadas pelo Conselho medico  
de São-Petersburgo.

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convem especialmente nas doencas tão va-riadas que são a consequencia do germe escrofuloso (tumores, enfiartes, humores frios, etc.), doencas contra as quaes os simples ferruginos são inefficazes; na Chlorosis (palidez das men-  
nas não menstruadas), a Leucorrhoea (fluores brancos ou fluo alvo), a Amenorrhoea (Menstruação nulla ou difficil) a Tisica, a Syphilis constitucional, etc. Enfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituções lympha-ticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medi-camento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenti-cidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui juncto.

Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40  
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICACOES

**FABRICA DE CERVEJA**

Carlos Moritz communica ao publico que abriu uma fabrica de cerveja, á rua Tiradentes n. 39, onde se prepara excellente cerveja, pelos preços seguintes:

- Cerveja preta, sim-  
ples, duzia . . . . 3\$000
- Cerveja branca, sim-  
ples, duzia . . . . 3\$000
- Cerveja dupla, duz. 4\$000

**Ai ai! que dôres!**

(TANGO)

A' venda na casa Livro de Ouro, á rua da Repu- blica.

**Ouro e prata**

Wh demiro Lesage com- dra toda a quantidade de ouro e prata em obras.

**Santiago Piazza**

recem-chegado a esta capital, e dispoño de material necessario, encarrega-se de estabelecer e de concertar telephones, campainhas electricas, occupando-se de tudo que concerne a electricidade. Póde ser procurado, provisoriamente, á rua Trajano n.47.

**Chacara**

Vende se nma chacara situada no Estreito, com uma casa nova e espaçosa, agua, pasto, arvoredos, etc. Trata-se na mesma chacara com o proprietario

Luiz Antonio Mar ues

**BISCOITOS**

Pelo ultimo vapor, che- gou para o armazem da Re- publica um magnifico sor- timento de biscoitos d' a. gua e doce de pelotas, em latas grandes e pequenas. Chama-se attenção dos apreciadores.

No mesmo armazem compra-se prata, e paga-se por preço o mais vantajoso possivel.

**Hotel Cantagallo**

PROPRIEDADE DE

**CESARIO GALÉRO**

Este estabelecimento acha-se montado em condi- ções de bem servir aos Srs. viajantes. Tem excellentes commodos mobiliados para familias.

Garante bom tratamen- to, asseio e boa ordem.

Rua do Braz, n. 141  
Em frente as Estações do Norte e do Braz  
S. Paulo

Dá se dinheiro a premio sob hypotheca. Para in- formações, nota typogra- phia.

**Fogos**

Fogos de todas as quali- dades, como foguetes, pis- tolas, rodas de fogo, etc., se fabrica em Biguassú.

SCHWARTZ

**PADARIA**

DE

GUSTAVO ADOLFO GRAHL  
Rua Republica, n. 8 A  
tem todos os dias pão fresco de 1ª qualidade, bolachas, roscas, bolachinhas e biscoitos seccos de varias qualidades.

**Predio**

Vende se um, á Rua Fre- Ganeca, bem construido- com cafeial, agua e excel- lente porto para banho; trata se no cartorio do ta- bellião Caldeira.



É' nosso correspondente em Paris para annuncios e reclames e sr. A. Lorette, rua Comartin, n. 61.

COMMERCIO

Alterações na pauta que tem de servir na proxima semana de 29 do corrente mez, a 3 de Setembro proximo futuro.

Table with 2 columns: Item and Price. Items include Assucar mascavo, k. \$360; Arroz pilado, k. \$300; Café chumbado bom, k. \$050; Ovos, duzia. \$300; Farinha de mandioca, k. \$065; Dita de milho, k. \$400; Polvilho bom, k. \$100; Amendoim com casca, k. \$120; Feijão, k. \$160; Milho, k. \$075; Salla de qualquer qualidade, k. \$950.

Os mais generos sem alteraçao.

Diz o Jornal do Commercio do Rio, de 25 do corrente:

A proposito da tão fallada reforma bancaria pareço que a maioria da Camara, o Vice-presidente da Republica e o seu Ministro da Fazenda não chegaram ainda a um accordo.

Não ha duvida que a boa intelligencia entre a Camara e o Vice-Presidente, alem de outros motivos que o recommendam, traz a economia de tempo sobretudo quando consideramos que o Congresso está aberto ha perto de quatro mezes e quasi nada tem feito.

Mas porque não ha de proseguir a Camara apresentando e discutindo o seu projecto—isto é,—cumprindo o seu dever?

A discussao seria utilissima ao proprio Vice-Presidente e viria firmar as opinões que tem sobre a materia e que dizem-nos, estão oscillando entre os dous principaes alvites que têm sido lembrados em relação ao banco da Republica.

É' uma injustiça quererem os dignos legisladores lançar sobre o Vice-Presidente responsabilidade pela iniciativa da legislação do que se trata. Basta a responsabilidade que elle tem de dar ou de negar a sancção.

Diz a GAZETA DE NOTICIA:

«Ouvim s' dizer que o honrado Sr. ministro da fazenda tem consultado varios cavalheiros, que no antigo regimem exerceram altas posições politicas, sobre a conveniencia do Estado encampar as emissões dos diversos bancos. Disseram-nos tambem que um illustre titular, muito considerado pela sua alta competencia em questões financeiras, deu o seu parecer por escripto, favoravel a essa medida.»

Artistas francezes n' Exposição de Chicago

Os principaes artistas francezes estão se preparando para que a França seja brilhantemente representada em Chicago, no que diz respeito a Belles Artes.

Carolus Duran, Stevens, Cazin, Besnard, e muitos outros pintores notaveis vão enviar quadros novos.

Thesouro do Estado

Table with 2 columns: Type of Rendimento and Amount. Includes Rendimento de 1 a 27 de Agosto, Renda geral (24:2363377), extraordinaria (358066), especial (1:1558942), municipal (1:1663754), and total (26:5942139).

Moestias da pelle. Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

PARABENS

Completa hoje 20 annos de idade, a exma. sra. d. Maria Augusta de Paiva, esposa do sr. dr. Arthur Ferreira de Paiva.

Completa hoje mais um anno de idade, o sr. José Agostinho Demaria, consul da Republica Argentina, neste Estalo.

Reporter.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 45 — DE 20 AGOSTO DE 1892

Garantindo a reforma dos officiaes e praças do corpo policial

O tenente Manoel Joaquim Machado, Presidente do Estado de Santa Catharina.

Faço saber que o Povo Catharinense, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º A os officiaes e praças do corpo policial do Estado que se invalidarem no serviço publico, ficarem physicamente impossibilitados de continuar a exercer o cargo por molestia ou defeito adquirido em consequencia do desempenho de suas funções publicas, é de conformidade com o artigo 70 da Constituição estadual, garantida a reforma, que será concedida:

I. Com o soldo por inteiro, si contarem mais de 30 annos de serviço.

II. Com o soldo proporcional ao tempo de serviço, si contarem menos de 30 annos no exercicio do cargo.

§ 1.º Para os effeitos do artigo anterior só serão contados o tempo de serviço militar do Estado e os antigos serviços de campanha, não remunerados.

§ 2.º As praças de pret de exercicio que se engajarem no corpo policial será contado para a reforma neste corpo, pela metade, o tempo que ali serviram.

Art. 2.º Entende-se por tempo liquido de serviço aquelle em que o official ou praça tenha estado no effectivo exercicio do cargo.

§ 1.º Serão incluídos no tempo liquido as licenças concedidas por molestia cabalmente provada desde que não excedam de 90 dias em cada anno.

§ 2.º Não serão incluídas quaesquer outras licenças que excedam de 30 dias.

§ 3.º O tempo para a reforma será liquidado nas repartições competentes.

Art. 4.º A invalidez será provada em inspecção de saude, competente e minuciosa, perante uma junta medica, composta nunca menos de 3 membros, declarando-se:

I. Qual a molestia ou defeito que invalidou o official ou praça

II. Qual a sua causa remota ou immediata.

§ 1.º São competentes para a inspecção.

I. Os medicos das juntas militares de saude;

II. Na falta destes, outros quaesquer medicos nomeados pelo presidente do Estado.

§ 2.º Na hypothese do n. II do § antecedente a inspecção terá lugar com a assistencia do secretario do governo e do medico do corpo que nella tomará parte como um de seus membros.

§ 3.º Os requerimentos para inspecção deverão ser instruídos com o attestado do medico do corpo.

Art. 4.º Ao official ou praça que por um acto de bravura ou abnegação se invalidar no serviço do Estado será concedida a reforma com o soldo por inteiro independentemente da circumstancia de tempo.

Art. 5.º A familia do official ou praça que fallecer por effeito de ferimentos recebidos no serviço militar será garantida uma pensão correspondente ao soldo que perceber o official ou praça.

§ 1.º Entende-se por familia do official ou praça com direito a percepção de pensão de que trata este artigo.

a) A viuva, filhas orphãs solteiras e filhos menores de 18 annos.

b) A mãe viuva e irmãs orphãs e solteiras que se acharem sob o seu dominio e não vivam com economia propria e separada.

§ 2.º A pensão cessará:

a) Quando a viuva contrahir 2.º nupcias.

b) Quando as orphãs filhas ou irmãs contrahirem matrimonio.

Art. 6.º A reforma será concedida com o soldo do posto que occupar, desde que o official nelle tenha exercicio por tempo não inferior a tres annos.

No caso contrario o reformado terá o soldo do posto immediatamente inferior, salvo o caso do artigo 4.º

Art. 7.º Ao official ou praça que commetter furto, roubo, concussão, peculato, peita, prevaricação ou qualquer outro crime que pela legislação militar ou penal do Estado ou da União for julgado degradante, não será concedida a reforma, ainda que esta seja requerida depois de cumprida a pena.

Art. 8.º Não produzirá effeito a reforma concedida em contravenção desta lei.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão intimamente como nella se contem.

O secretario deste Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da Presidencia do Estado de Santa Catharina, aos vinte dias do mez de Agosto de mil oitocentos noventa e dous, quarto da Republica.

(L. do S.)—Tenente MANOEL JOAQUIM MACHADO.

Nesta Secretaria da Presidencia do Estado de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente Resolução, aos 20 dias do mez de Agosto de 1892 — O secretario, JULIO CAETANO PEREIRA.

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JULHO DE 1892

RESOLUÇÃO N. 645.— O Presidente do Estado á vista da informação ministrada pelo Director Geral interino da Instrução Publica em officio n. 36 de 22 do corrente mez, resolve supprimir a escola publica do sexo feminino da Villa de Girópaba por não ter a mesma a frequencia legal e designar a escola do mesmo sexo da cidade do Tubarão para nella ter exercicio a professora daquella escola d. Maria Amalia, que deverá assumir a respectiva regencia no prazo de 30 dias a contar de hoje.

RESOLUÇÃO N. 646.— O Presidente do Estado em vista da proposta apresentada pelo Director Geral interino da Instrução Publica em officio n. 38 de 25 do corrente, resolve declarar sem effeito a nomeação do cidadão Guilherme Kueger Junior para chefe do 7.º districto escolar da Villa Brusque por não ter elle accettato essa nomeação; como nomear para o mesmo cargo o cidadão Jorge Buttger. Ao dr. Alexandre Marcellino

Bayma, presidente da Assembléa.— Accusando o Decreto n. 1, que a Assembléa adoptou este anno e que fica sancionado.

Ao Inspector do Thesouro.— Mandando chamar nova concorrência para o fornecimento de sustento, roupa lavada e dietas aos prezos pobres da cadeia da capital.

— Mandando liquidar e inscrever como divida passiva a quantia correspondente á subvenção que deixou de receber no trimestre de Outubro a Dezembro de 1891 a professora particular subvencionada da escola mixta da Costeira de Pirajubahé, d. Luciana Amalia da Silva Teixeira.

Ao da Saude do Porto.— Declarando que, já estão dadas as ordens ás autoridades policiaes da Laguna, Ganchos, Porto Bello, Itajhy e S. Francisco relativamente aos navios procedentes de portos infecionados do cholera m rbus e dos suspeitos do mesmo mal.

Ao Prefeito.— Declarando, em resposta ao officio n. 340, que não ha necessidade de fazer se despesas com a aquisição dos objectos que pede, visto que se acha ainda em construcção o novo escaler para o serviço do registro do porto.

Ao Commandante da Policia.— Mandand expedir ordem ao commandante do destacamento em S. Francisco para arrecadar do guarda José Antonio de Arreola o armamento e o capote que recebeu, afim de ser-lhe depois concedido a baixa que pede.

Ao Juiz de Paz de Blumenau.— Declarando que, na falta ou impedimento dos Juizes que devem compôr o Tribunal Correccional, deve usar da providencia indicada no art. 65 do Decreto n. 104, e proceder nos termos do art. 67 do mesmo Decreto, quando os juizes faltarem as sessões sem motivo justificado.

A Benjamin Francisco Lopes.— Nomeando-o para presidente da Junta de alistamento militar do Sahy.

Ao capitão Joaquim Xavier de Oliveira Camara.— Nomeando-o para membro da Junta do alistamento militar de S. José.

A Firmino Pereira Beato e João Pereira de Souza.— Concedendo-lhes a dispensa que pediram de membros das Juntas de alistamento militar de S. José e Sahy.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 15 de Julho

Maria Francisca Duarte Silva, professora publica interina da freguezia da Santissima Trindade, pede licença para matricular-se no curso normal, deixando na regencia de sua escola como substituta D. Maria Amalia da Silva.— Concedo permissão para a supplicante matricular-se na Escola Normal, ficando na regencia de sua escola como substituta, D. Maria Amalia da Silva.

Nicolich & C. (3.º despacho).— Volte ao dr. inspector de hygiene publica, para satisfazer a exigencia do thesouro e fazer

o peticionario juntar os pedidos.

Scarduello Maximiliano, pede que se mande passar titulo definitivo do lote n. 53 do rio Pedras Grandes.— Informe o thesouro.

Vicente Severino da Silva, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 93 da linha Paço Funio do Gaspar.— Informe o thesouro.

Zanatta Sperendio, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote n. 211 do rio Caeté, nucleo Urussanga.— Informe o thesouro.

Joaquim Caetano Pinto Junior, tendo passado procuração a João Baptista Bernisson Junior, para receber no thesouro do Estado, a quantia de réis 3:200:000, conforme o titulo de divida n. 382 passado em 17 de Março de 1890 á seu finado filho Oscar Pinto, por isso requer o pagamento da dita quantia.— Informe o thesouro.

João Slomski, pede comprar ao Estado, para pagar no prazo de tres annos o lote de terras n. 39 da linha Boa Esperança, districto de Nova Trento.— Informe o thesouro.

João Francisco dos Santos Junior, pede comprar ao Estado, para pagar no prazo de tres annos, o lote n. 38 da linha Barracão do Gaspar.— Informe o thesouro.

Luiz Prallella, pede comprar ao Estado o lote n. 11 da linha Ribeirão da Pacca, districto do Gaspar.— Informe o thesouro.

Alexandre Tirtoni, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 1 da linha do Braço do Ribeirão da Guabirola, districto do Porto France.— Informe o thesouro.

Burigo Ferdinando Primeiro, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote n. 48 da linha Rio Barro Vermelho, nucleo Urussanga.— Informe o thesouro.

De Lorenzo Bernarndo, pede comprar ao Estado um retalho de terras nos fundos do lote do supplicante, sob n. 105, no rio Urussanga.— Informe o thesouro, ouvindo a collectoria.

De Agostinho Domenico, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote n. 8 da linha Rio Urussanga.— Informe o thesouro.

Domingos José da Trindade, pede comprar ao Estado o lote n. 71 da linha Limeira, districto do Gaspar.— Informe o thesouro.

Bismarck e os fallecidos imperadores

«O velho Guilherme — disse Bismarck ao representante de um jornal londrino — não era, é verdade, um grande estadista, mas era um homem de juizo amadurecido e são.

Nunca tomava decisão alguma sem consultar a um ou mais dos seus conselheiros.

De mais era um cavalheiro perfeito.

Era verdadeiro; apreciava o que os francezes chamam LA REALISATION PURE.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolu e Guaco, de Rauliveira.